

PORTARIA CPSMC N.º 16/2021,

DE 09 DE MARÇO DE 2021

***Concede diárias ao
empregado público e dá
outras providências;***

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de 15 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, Secretário Executivo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, para custeio de despesas com viagem às cidades a seguir enumeradas, com o objetivo de apresentar aos gestores dos respectivos Municípios os contratos de programa referentes aos serviços e equipamentos gerenciados por este ente:

- Dia 09/03/2021 (terça-feira): Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Assaré, Tarrafas e Antonina do Norte;
- Dia 10/03/2021 (quarta-feira): Araripe, Potengi, Salitre e Campos Sales.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Italo Brito Alencar Alves
Presidente - CPSMC